
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2025

- **DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA como INTERVENIENTE e 21.914.566 ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO - BATUQUE EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS ME - CNPJ/MF sob nº. 21.914.566/0001-07 como CONTRATADA. - **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, COM FOCO NA EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB), INCLUINDO A ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS EDITAIS E OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES À PNAB NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA CULTURA, VISANDO TAMBÉM A IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO, MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS AO SETOR CULTURAL NO MUNICÍPIO. - **DO VALOR:** R\$ 13.970,39 (treze mil, novecentos e setenta reais e trinta e nove centavos), corresponde exatamente a 5% do repasse total recebido pelo município (R\$ 279.407,84), percentual autorizado pelo §1º do art. 12 da Lei nº 14.399/2022. - **DO PRAZO:** O prazo de vigência e execução da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. - **DA DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Função Programática: 13.392.0003.4018 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA; Fonte de Recurso: 1719.0000 - ALDIR BLANC; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inc. III da Lei Federal 14.133/21 e Lei nº 14.399/2022. - **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica, CPF:11.450.214-68 pelo CONTRATANTE, e Elizabete Silva do Nascimento, CPF: 058.129.134-47 pela CONTRATADA. - **Inexigibilidade de Licitação nº 0605-0017/2025.**

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:62D855EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 26/08/2025. Edição 2625
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>